

DIÁLOGOS SOBRE UMA PSICOLOGIA FEMINISTA: A SORORIDADE NO COM(BATE) À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DIALOGS ABOUT A FEMINIST PSYCHOLOGY: SORORITY IN COM(BEAT)ING VIOLENCE AGAINST WOMEN

Loan Aparecido dos Santos do Amaral¹
Simone Paisca de Carvalho²
Vanessa Barbosa da Silva³
Bárbara Cossettin Costa Beber Brunini⁴

AMARAL, L. A. dos S. do; CARVALHO, S. P. de; SILVA, V. B. da; BRUNINI, B. C. C. B. Diálogos sobre uma psicologia feminista: A sororidade no com(bate) à violência contra a mulher. **Akrópolis** Umuarama, v. 28, n. 1, p. 59-72, jan./jun. 2020.

DOI: 10.25110/akropolis.v28i1.7179

RESUMO: O presente trabalho constitui-se a partir de um referencial bibliográfico acerca da violência contra a mulher, a partir de escopo teórico dos Estudos Feministas e de reflexões Pós-Estruturalistas, os diálogos propostos pela Psicologia Feminista e suas intervenções nos processos de formação profissional a favor da sororidade em diferentes estabelecimentos de atenção, acolhimento e denúncias destas situações contra o gênero feminino. Apresenta-se como uma pesquisa qualitativa resultante de revisão literária e convida a (o) leitora a refletir sobre as prováveis fissuras que possibilitam a resistência de nosso corpo às práticas enrijecidas por discursos culturais normatizados pelo machismo e patriarcado, reconhecendo a emergência da sororidade enquanto instrumento fundamental para a elaboração de práticas psi no com(bate) às situações de violências contra a mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra a mulher; Formação em Psicologia; Sororidade.

ABSTRACT: This paper originated from a literature reference regarding violence against women, from the theoretical scope of Feminist Studies and Post-Structuralist reflections, the dialogues proposes by Feminist Psychology and its interventions in the professional training processes in favor of sorority in different institutions that provide care, welcoming and complaints of those situations against the female gender. It is presented as a qualitative research resulting from a literature review that invites the reader to muse on the probable tears that allow the resistance of our bodies to practices stiffened by cultural discourses normalized by machoism and patriarchy, recognizing the emergence of sorority as a pivotal instrument for the development of psi practices in com(beat)ing the situations of violence against women.

KEYWORDS: Violence against women; Psychology training; Sorority.

¹Universidade Paranaense - Unipar (Campus sede). loan.amaralz@gmail.com

²Universidade Paranaense - Unipar (Campus sede). simonepaisca14@gmail.com

³Universidade Paranaense - Unipar (Campus sede). vanessabarbosasilva@hotmail.com

⁴Universidade Paranaense - Unipar (Campus sede). barbrunini@prof.unipar.br

INTRODUÇÃO

Abrangendo a tessitura social contemporânea, podemos compreender as diversas amarrações que sempre nos atravessaram e atravessam enquanto corpos permeados por relações de poder e, para referenciar uma escrita política, tomamos como direcionamento para a elaboração deste artigo, o viés dos estudos feministas, objetivando abarcar as postulações e construções do ser mulher, histórico e culturalmente discursados ainda na atualidade.

Defendendo esta estilística política dos corpos mulheres, referenciamos o presente artigo apropriando-se nas Teorias Feministas, incorporando a historicidade dos seus movimentos e os constantes processos de luta em favor dos direitos que foram conquistados e dos que ainda estão por vir.

Nossa escrita defende a urgência de práticas que atuem na propagação e exaltação da construção de elos de cuidado e proteção entre as mulheres, compreendendo-os como uma forma de parceria, cumplicidade e militância. É objetivo deste ensaio científico divulgar sobre os direitos destes corpos e refletir sobre os atravessamentos sócio-históricos que nos atingem, apoiando movimentos de autonomia e empoderamento de mulheres para com outras mulheres, dispersando os efeitos de discursos enraizados na educação patriarcal, machista e misógina.

Reconhecemos que neste cenário, a Psicologia poderá intervir, não com fundamentos teóricos de determinação ou mensuração, mas abrangendo a pluralidade das vozes, aquelas que desejam lugar para serem ecoadas e não emudecidas. Por essa razão, se faz primordial reconhecer a urgência da quebra do discurso científico colonizado e, na atual conjuntura social, a importância da sororidade como ação e afetação, favorecendo engajamento de mulheres em prol de outras mulheres.

Elencamos também como tema de debates e indagações, a relevância de uma Psicologia que se faz feminista no abalar de tantas verdades e discursos naturalizados por biologismo quanto ao gênero, desejante de certas práticas que se atentem à escuta e a pluralidade das vozes femininas, ética e comprometida com a multiplicidade das vidas, enfatizando a afirmativa de que “todas as vozes

importam”.

Nesse sentido, a Psicologia pode ser uma ferramenta de grande cumplicidade para os movimentos feministas e vice e versa, apresentando-se como uma possibilidade de agregar reflexões e outras problematizações a respeito da “autoridade” e “superioridade” destinadas aos homens na historicidade dos estudos de gênero.

A reflexão contínua sobre o conceito e a prática da sororidade na formação de psicólogas e o compromisso da Psicologia enquanto ciência e profissão em relação ao assunto, justifica a luta permanente contra o instituído regime regulado pelo patriarcado, que atribui qualidades e capacidades distintas a cada gênero. Tais intervenções da Psicologia feminista propõe novos diálogos sobre o constituir-se mulher, respeito à liberdade, processos de autonomia, empoderamento singular e coletivo, o desprender-se das históricas ataduras que engessaram e que, por vezes, ainda insistem em aprisionar esses corpos utilizando-se de suas ideias moralizantes (SANTOS, 2013).

Algumas críticas já são tecidas pela Psicologia, por aquela Psicologia ética e política, sobre o que se entende como patriarcado, favorecendo a desconstrução de posicionamentos e discursos dados como naturais e imutáveis, tornando-se assim mola propulsora na disseminação de informações sobre a multiplicidade de violências existentes.

Nesse sentido, a intersecção entre Psicologia e Feminismos está imbricada, necessariamente, com a operacionalização destes saberes em prol dessas demandas, isso significa, que há certa dinamicidade em suas asserções, não fixadas em um campo teórico apenas, favorecendo trajetórias percorridas por outras áreas de saber que venham a contribuir com os seus propósitos.

Diante disso, a Psicologia Feminista se compromete a desvelar o que por muitos anos se escondeu na forma de discursos naturalizantes, incorporando em sua vertente de trabalho práticas tecidas nas vivências e na composição do ser mulher, modificando continuamente os construtos científicos enraizados no elitismo que durante muito tempo sustentou a ciência psicológica.

Por meio desse trabalho, realizado através de referenciais bibliográficos e apresentado enquanto pesquisa qualitativa,

nos fazemos participantes não apenas de cada linha escrita, mas expomos em seus parágrafos nossas preocupações sobre a formação em Psicologia e o apelo militante à sororidade enquanto movimento de luta frente qualquer ação de violência contra a mulher, em todos espaços, por que não em espaços universitários?

É POSSÍVEL UMA PSICOLOGIA FEMINISTA?

A Psicologia enquanto prática científica e profissional, está subsidiada em diretrizes que orientam para além do seu compromisso social, implicada necessariamente às realidades sociais e os seus efeitos sob as condições psíquicas dos sujeitos. O Código de Ética (CFP, 2005) que orienta o profissional da Psicologia, parte de alguns princípios fundamentais na regulação dessa atuação. Esses aparatos, não deixam dúvidas sobre a relação dialética/constitutiva que há entre a Psicologia e o âmbito social. São eles:

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural

VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código (CFP, 2005, p. 7).

Nesse prisma, considerar os aspectos sociais dentro da Psicologia não foi um atributo sempre presente em sua existência enquanto ciência. Essa consideração parte do aprimoramento científico e metodológico a partir de estudos que ocorreram ao longo do tempo, indicando a relevância do aparato social na produção de uma prática ética, científica, política e profissional.

Ainda se faz um desafio percorrer esse caminho em prol de uma ciência social, uma vez que os seus compromissos excedem a naturalização de tais fenômenos, sobretudo os que promovem sofrimento e desigualdades em

relação ao sujeito. “Esse exercício de introduzir a política e a história na Psicologia tem o sentido de pensar diferente do que estamos acostumadas/os, refletindo de modo a possibilitar a transformação de nosso pensamento e da realidade” (AZERÊDO, 2014, p. 325).

Santos (1988), nos faz repensar as raízes pelas quais a Psicologia esteve atrelada, no sentido de vislumbrarmos a mudança paradigmática dessa ciência, da ampliação de seus focos de trabalho, despidendo-se das vestes do elitismo, mensuração e classificação para um novo espaço de prestação de serviços, sendo que não cabe técnicas mecanicistas e descoladas do contexto social na ciência que defendemos. Dessa maneira, somos convidados a adentrar na transição do paradigma dominante para o emergente proposto por esse autor.

O primeiro ignorava a complexidade, a totalidade das realidades históricas que se inserem os corpos construídos socialmente, sobretudo os das mulheres, em que imperam dicotomias ainda perpetuadas em práticas psicologizantes. Por isso, se faz necessária a superação desses primeiros moldes, no sentido de ampliar nossas intervenções para além dos determinantes sociais, promovendo a emancipação e a inserção do sujeito enquanto autor desse processo.

O conhecimento do paradigma emergente tende assim a ser um conhecimento não dualista, um conhecimento que se funda na superação das distinções tão familiares e óbvias que até há pouco considerávamos insubstituíveis, tais como natureza/cultura, natural/artificial, vivo/inanimado, mente/matéria, observador/observado, subjetivo/objetivo, coletivo/individual, animal/pessoa (idem p. 61).

Acreditamos que compreender as subjetividades e a historicidade da evolução de uma ciência é considerar, necessariamente, o ambiente em que essa é produzida ao longo da sua própria construção e, sobretudo, a conjuntura social. Assim, ponderar a Psicologia em sua função de compreensão da subjetividade, oferece devida importância à história em sua implicabilidade constitutiva dos sujeitos, além de reconhecer a estruturação incessável como condição inerente desse sujeito que nunca estará pronto (AZERÊDO, 2014).

É diante desse aparato que se insere a intersecção entre a Psicologia e os estudos/movimentos feministas, do fazer entender os incrustamentos de discursos enraizados no patriarcado a partir de suas contribuições e pontos de encontro com a ciência psicológica, além das problematizações dessas questões: Como as práticas psi podem ser consideradas libertadoras? Existe uma Psicologia Feminista? Pode a Psicologia ser feminista?

A formação em Psicologia ao qual estamos inseridos, tem nos proporcionado ampliar nossos campos de estudo, podendo ter acesso a materiais confeccionados por mulheres, visto que grande parte dos escritos produzidos os são feitos por homens. Dessa forma, quando adentramos em figuras centrais que endossam nosso trabalho, abarcamos nomes como Louro, Butler, Ribeiro, Spivak, Beauvoir, Leão, Azerêdo, salientando a importância de ler mulheres que escrevem sobre mulheres, nos apropriando dos lugares de fala e da relevância que a escrita desses corpos potentes têm nos oportunizado, enquanto fonte riquíssima de informação e o repensar de práticas que estamos levando não somente para nossos campos psi, mas para a vida.

Nesse aspecto, pensar sob o olhar do paradigma emergente é considerar a ciência psicológica em favor da promoção de condições mais dignas e justas para as mulheres, na busca de seus direitos oferecidos por políticas públicas e enquanto instrumento de auxílio, intervenção e denúncia contra violências de gênero que assolam a sociedade, independente das camadas em que se inserem essas mulheres. Refletir as práticas psicológicas é, necessariamente, considerá-las dispostas a contribuir com os ideais feministas, de forma a abarcar todas as mulheres, promovendo condições em que a liberdade seja o alicerce na construção de subjetividades autênticas, criativas e potentes.

MAS O QUE SÃO OS FEMINISMOS?

A busca de direitos e igualdade social, tem mobilizado parcelas populacionais as quais refletem sobre a urgência de ações militantes de denúncia quanto a relações hierárquicas abusivas no que diz respeito ao gênero, a raça, etnia, religião, desejo e orientação sexual. Em meio a esse contexto nascem os movimentos

feministas, referindo-se ao surgimento da mulher enquanto sujeito político na reivindicação de lugares antes negados, tendo em vista a subordinação ao homem predita pelos processos normalizantes desta sujeição.

Essa luta foi marcada por vários acontecimentos e características particulares ao longo da história, os movimentos feministas têm se constituído por “ondas”, períodos históricos implicados com as reivindicações de cada momento, sendo dividida assim, justamente para a contextualização e diferenciação da trajetória do movimento (MOREIRA, 2016).

Pinto (2010) nos apresenta que ao longo da história, as mulheres sempre questionaram sua condição, lutavam por sua liberdade, igualdade e principalmente pelas imposições feitas pela soberana igreja católica.

A inauguração da primeira onda do feminismo ocorreu por volta das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiramente na Inglaterra, organizaram-se pelo direito do voto. Ficaram conhecidas como sufragetes e, segundo Moreira (2016), compunham as classes médias/altas da sociedade da época; intelectualizadas e de orientação conservadora, configurando um feminismo “bem-comportado”, surgindo também no Brasil reivindicando o direito ao voto.

Na época, existiam outras mobilizações sociais que corroboram para essa deliberação, inclusive para a consolidação do movimento feminista no Brasil, incluindo a expansão do assunto para os bancos acadêmicos. Bertha Lutz foi figura central neste movimento e ao voltar para o Brasil em 1910, participou da fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, órgão que objetivava, em 1927, levar ao Senado um abaixo-assinado que exigia o direito ao voto das mulheres, fato conquistado apenas em 1932 com o Novo Código Eleitoral.

O feminismo, como movimento social visível, tem vivido algumas “ondas”. O feminismo de “primeira onda” teria se desenvolvido no final do século XIX e centrado na reivindicação dos direitos políticos – como o de votar e ser eleita –, nos direitos sociais e econômicos – como o de trabalho remunerado, estudo, propriedade, herança (PEDRO, 2005, p. 79).

O momento a seguir, caracterizado

como segunda onda, foi de grande resistência às políticas autoritárias da época, agenciadas no pós-guerra⁵ representada no Brasil pela ditadura militar. A vivacidade do movimento que até então existia no primeiro momento, aqui, perde sua potência antes de retornar de modo significativo trinta anos mais tarde, por volta de 1960. “O feminismo chamado de “segunda onda” surgiu depois da Segunda Guerra Mundial, e deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres” (PEDRO, 2005, p. 79).

Nesse intervalo de tempo surge a obra *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado pela primeira vez em 1949, o qual forneceu subsídios significativos para a moção da segunda onda a partir de ideias extremamente revolucionárias como “não se nasce mulher, se torna mulher” (PINTO, 2010). Segundo Martins (2015), com a publicação do livro de Beauvoir, surgem novas demandas e diferentes pautas em relação ao gênero são propostas, um aparato comportamental para o surgimento da segunda onda do feminismo, agregando questões de cunho cultural, padrões impostos sobre o corpo da mulher, diferenciação existente entre homens e mulheres na política, no trabalho e na vida, pois, de certa forma, o direito do voto já estava se consolidando e surgiram outros aspectos que mereciam atenção.

Nos anos seguintes, no seio do autoritarismo e da repressão, surge a chamada segunda onda do feminismo como consequência da resistência das mulheres, de classes médias e populares, à ditadura militar. Pela primeira vez elas trazem um discurso direto sobre sexualidade e as relações de poder entre homens e mulheres. O tema da violência doméstica, também passou a ser problematizado e compreendido como um mecanismo de controle social. O debate sobre este assunto se esvaía no âmbito privado e ganha visibilidade em escala nacional ao mesmo tempo em que o próprio movimento feminista ganha espaço em pautas públicas, universidades. Outro ponto que começa a ser abordado é a liberdade de autonomia para as mulheres decidirem sobre seu corpo, sua vida (MOREIRA, 2016, p. 222-223).

⁵Período que sucede a Segunda Guerra Mundial.

Por volta dos anos 60 o slogan era “o pessoal é político”, a partir do qual a sexualidade perde o domínio do privado e passa a ser entendida nessa relação hierárquica entre os sexos, trazendo para debate a questão do patriarcado, o qual compreende o homem no centro de todas as coisas, localizando a mulher em posição subalterna nesta relação.

Há, portanto, nesse momento do feminismo, significativo deslocamento do lugar de onde fala o sujeito. Se, na primeira onda do feminismo, se evidenciam, em diversos lugares do mundo, movimentos de mulheres que reivindicam a participação no espaço público e a garantia de condições igualitárias no mundo do trabalho, a segunda onda realociza o sujeito e o situa no espaço privado, de onde estariam a emanar todas as desigualdades. O imaginário de igualdade e da superação das opressões transita, nesse processo, da rua para a casa, da fábrica para o lar. O opressor, do mesmo modo, é personalizado na figura do patriarca – aquele que, no âmbito das relações domésticas e familiares, estaria a inibir por meio da violência física e emocional, a fruição dos direitos e o avanço das conquistas das mulheres (MARTINS, 2015, p. 234-235).

A forte estruturação ocorrida por meio da organização social dessa população e a construção de um corpo intelectual consistente, foi possível, através da redemocratização emergente, a expansão política e material⁶ dos ideais feministas, caracterizando o surgimento de terceira onda do feminismo.

Com o movimento extremamente estruturado sendo composto por novos sujeitos (mulheres lésbicas, rurais, negras, indígenas, etc.), a terceira onda do feminismo é caracterizada pela forte participação das mulheres no processo de redemocratização. Os discursos políticos, as lutas pautaram-se em reformas nas instituições, na atuação política do Estado, bem como nos espaços públicos (MOREIRA, 2016, p. 224).

⁶Termo usado para expressão a instauração de conselhos, ONG's, grupos, políticas, dispositivos, enfim, todas organizações em torno da mulher que se deram a partir da forte produção intelectual da época.

Um marco dessa terceira onda no contexto brasileiro, se deu pela promulgação da Constituição Brasileira de 1988, nela, foi especificado, firmado, consolidado e anunciado condições pertinentes à mulher, subsidiando, assim, por meio das evidências, a desconstrução e reconstrução dos arranjos sociais sob um olhar mais igualitário (MOREIRA, 2016).

Desta forma, a Constituição de 1988 marcou o movimento feminista brasileiro por vários fatores: promulgou a igualdade de direitos e de obrigações de homens e mulheres, direito de um tratamento digno pela família, abolindo o pátrio poder e a figura de chefe do casal, reconheceu a união estável, confirmou o divórcio, ampliou a licença-maternidade, criou o direito à licença-paternidade, o direito à creche, coibiu a discriminação da mulher no trabalho, criou direitos para empregadas domésticas, entre outros avanços abordados posteriormente (MOREIRA, 2016, p. 226).

Esta terceira onda é datada a partir do início da década de 90, quando a questão da identidade de gênero ainda se constitui como tema das discussões, sendo marcada por uma concepção pós-estruturalista que, segundo Martins (2015, p. 238), apresentava mulheres que “[...] foram capazes de afirmar a necessidade da articulação das diversificadas posições de sujeito e, a um só tempo, reconhecer tanto o caráter histórico-discursivo da categoria “mulheres” quanto o potencial positivo das heterogeneidades e pluralidades”.

[...] com o conceito de gênero pretendia-se romper a equação na qual a colagem de um determinado gênero a um sexo anatômico que lhe seria “naturalmente” correspondente resultava em diferenças inatas e essenciais, para argumentar que diferenças e desigualdades entre mulheres e homens eram social e culturalmente construídas e não biologicamente determinadas (destaques da autora) (MEYER, 2003, p.15 apud GUIZZO; BARBOSA, 2014, p. 160).

Pode-se ainda dizer que, “ a história do sujeito do feminismo transita da construção para a desconstrução e, contemporaneamente, para a reconstrução, pautada da instabilidade”

(MARTINS, 2015, p. 238), comprovando que ações constantes, passíveis de mudanças, se montam e desmontam de acordo com as necessidades apresentadas em cada momento histórico, assim:

O feminismo igualitário é, portanto, um dos principais alvos de crítica desta terceira onda. Luce Irigaray, um dos principais nomes do feminismo da diferença, apostou na subversão da linguagem masculina, na escritura feminina e na criação de um saber próprio das mulheres. A opção, para Irigaray, de definir a mulher de um ponto de vista essencialista não significa aprisioná-la ao seu corpo, mas resgatá-la das definições autoritárias realizadas pelos homens. Uma definição essencialista de “mulher” significa que sempre restará alguma parte resistente da mulher em relação à socialização masculina (FUSS, 1989 apud MARTINS, 2015, p. 238).

Tendo em vista o forte engajamento político e social relatado até então, atualmente se fala sobre uma quarta onda no feminismo que segundo Matos (2010), está para a organização do Estado, de forma mais efetiva sob os eixos múltiplos dos feminismos e as multidimensões no âmbito da justiça social. Postula ainda que “[...] a “quarta” onda traz também os desafios da horizontalização dos movimentos feministas e da construção coletiva do diálogo intercultural e intermovimentos” (2010, p. 81). No Brasil, Moreira (2016) apresenta a possibilidade de uma quarta onda da seguinte forma:

A partir da redemocratização, o movimento feminista brasileiro ganhou novos rumos na luta política. A entrada de mulheres e feministas na agenda do Poder Executivo e Legislativo contribuiu para a institucionalização efetiva das questões feministas, abrindo a discussão para uma possível “quarta” onda do feminismo brasileiro (MOREIRA, 2016, p. 230).

Toda a trajetória descrita, é louvável e merece ser comemorada, pois, as mudanças sociais operadas, as conquistas realizadas no âmbito libertário da mulher além dos direitos e a possibilidade do gênero feminino como sujeito de direitos, são, sem questionamento algum, efeito

das contribuições dos movimentos feministas. Além disso, os movimentos feministas não operaram e operam apenas em favor das mulheres, mas em favor de outros movimentos sociais que o têm como grande aliado em suas lutas, como exemplo dos movimentos LGBT, de raça, direitos humanos e da própria ciência Psicológica comprometida com o sujeito social.

Falar de feminismos é abordar inevitavelmente suas potencialidades em favor da sociedade, principalmente enquanto bandeira primeira contra todas as formas de violência, opressão e desigualdades contra a mulher. Por isso, movimentar a quarta onda é extremamente necessário, sobretudo, pela intensidade dos tempos em que vivemos e pela possibilidade do sequestro realizado pelo capital e ações (re) produtiva desses conteúdos em favor do seu próprio interesse, sob essa ótica, reflete Matos (2010):

Penso que este forte avanço no sentido da concretização da institucionalização deste novo campo e da concomitante associação para a construção de uma “quarta” onda feminista, além de produzir a sua visibilização e reforçar a sua consolidação, vai contribuir concretamente nas muitas revisões, reelaborações e visibilizações de questões que são centrais atualmente e que ainda não tivemos tempo suficiente para deflagrar. O espaço está conquistado e necessita ser definitivamente consolidado, mantido e até ampliado (MATOS, 2010, p. 89).

Segundo Gontijo, Pereira e Timm (2011), a incorporação do feminismo na produção de conhecimento em Psicologia constitui-se como artefato importante para o rompimento com o naturalismo biológico, atentando-se para a emergência de análises que lancem seu olhar para os sintomas gerados no contexto do sistema patriarcal, que consideram o homem como o centro de tudo e único detentor de verdades, compreendendo assim os efeitos psíquicos das práticas discursivas sobre os corpos.

AS MARCAS VIOLENTAS DO PATRIARCADO SOBRE OS CORPOS FEMININOS

A importância de promover reflexões sobre as práticas discursivas refletidas no corpo feminino e o quão violentas elas podem ser, confirmam a escrita de Bandeira (2014) de que é indispensável ampliar os olhares para com os espaços onde incidem as violências, sejam no campo privado quanto público, não se pautando em discursos que vitimem as mulheres, mas deflagrando a historicidade para compreender as inúmeras violências que perpassam os corpos destas.

Trazendo tais problematizações sob enfoque da sociedade patriarcal, Almeida (2004) nos aponta que as desigualdades existentes entre homens e mulheres se inicia no seio familiar, onde verdades são tidas como naturais e imutáveis e a hierarquia se torna “normal”, visto que, “[...] a argamassa que mantém o sistema hierárquico, reproduzindo-o num tempo de tão longa duração que se confunde com a história da própria espécie” (IDEM, p. 236).

O patriarcado se apresenta como “[...] uma forma de organização familiar e social em que um homem, o patriarca, submete os outros membros da família ao seu poder” (LIMA; SOUZA, 2015, p. 515); dessa forma, quando falamos em mulheres, estamos pensando muito além dos substratos biológicos que distingue-as dos homens, abarcamos nesse entrelaçar as construções postuladas sobre o corpo da mulher, as concepções que, muitas vezes, levam a pré-determinar apontamentos e direções sobre seus viveres.

Nesse entrelaçar, concordamos com Barbosa, Costa e Matos (2011), que o corpo não se constitui apenas enquanto componente de elementos orgânicos, ou seja, não é somente biológico, mas também envolve questões de cunho social, psicológico, cultural, sendo que todos estes atravessamentos estão inseridos em contextos que exigem desses corpos, cerceados por relações de poder e modos de produção capitalista, delimitando e impondo os mesmos padrões de conduta.

Concordando com a escrita de Goellner (2015), pode-se analisar que o corpo vai muito além do que se “espera” dele, propondo uma nova temática no quesito de que somos construídos culturalmente, socialmente e em diferentes tempos e espaços, se fazendo em

suas processualidades particulares. O corpo não é findando ou dado como pronto e a linguagem se encarrega e muito de postular, classificar e nomear esse corpo, frisando questões como se é considerado “aceitável” ou não, correto ou errado.

Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa mais ser nomeada. Serão os “outros” sujeitos sociais que se tornarão “marcados”, que se definirão e serão denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como “o segundo sexo” e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterossexual (LOURO, 2016, p. 15).

Como nos aponta Beauvoir (1970, p. 10), será a mulher que “deverá” buscar sua colocação perante a “superioridade” dada como naturalizada aos homens, “[...] a mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro” (p. 10). Serão as mulheres os sujeitos que se colocarão nessa corrida desigualmente articulada, visto que perante a tantas barbáries ainda nos é intitulado um papel de “figurante” da nossa própria vida. Vejamos:

A diferença sexual, entretanto, não é, nunca, simplesmente, uma função de diferenças materiais que não sejam, de alguma forma, simultaneamente marcadas e formadas por práticas discursivas. Além disso, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis de uma demarcação discursiva não é a mesma coisa que afirmar que o discurso causa a diferença sexual (BUTLER, 2016, p. 153).

Isso implica em pensarmos a categoria “sexo” não como característica, natural, dada biologicamente, mas, enquanto construto discursivo a partir de características materiais.

Nesse aspecto, Spivak (2000 *apud* RIBEIRO, 2017, p. 74), ilustra que “[...] grupos subalternos não têm direito a voz, por estarem num lugar no qual suas humanidades não foram

reconhecidas” (p. 74). E ainda nos fala que o lugar do subalterno é sempre silenciado.

Se faz necessário então, abranger que “os saberes produzidos pelos indivíduos de grupos historicamente discriminados, para além de serem contra discursos importantes, são lugares de potência e configuração do mundo por outros olhares e geografias ” (RIBEIRO, 2017, p. 75).

Dessa forma, é primordial dialogar sobre as implicações que acarretam esse ser mulher, compreendendo tantas amarrações apresentadas como discursos de verdade, que barram possibilidades e desconfiguram direitos já conquistados. Para Ribeiro (2017, p. 70), as verdades absolutizadas e universais devem ser rejeitadas, para não introduzir as pessoas em “caixinhas” identitárias, pois “[...] ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização discursiva”: Para tanto,

Problematizar a noção de que a construção social se faz sobre um corpo significa colocar em questão a existência de um corpo a priori, quer dizer, um corpo que existiria antes ou fora da cultura. A identificação ou a nomeação de um corpo (feita no momento do nascimento, ou mesmo antes, através de técnicas prospectivas) dá-se, certamente, no contexto de uma cultura, por meio das linguagens que essa cultura dispõe e, deve-se supor, é atravessada pelos valores que tal cultura adota (LOURO, 2017, p. 209).

Com vistas à produção de conhecimentos críticos e atitudes politicamente engajadas, emerge na sociedade a necessidade de “criar laços” por militâncias, na compreensão dessa construção do ser mulher, no reconhecimento de corpos naturalizados biologicamente por estar gênero feminino e historicamente colonizado por atitudes machistas e misóginas. Promover visibilidade das diversas formas de violências pelas quais somos atravessadas enquanto ser feminino instiga a construção de alianças e utilização de dispositivos de cuidado coletivos.

Um exemplo do movimento de elaboração de ferramentas em favor da mulher e seus direitos foi a promulgação da Lei Maria

da Penha, criada em 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), a qual inaugura o aparato de garantia judicial dos direitos das mulheres frente as violências vivenciadas. Infelizmente, a Lei foi desenvolvida em resposta a situações de violência legitimadas pelo Estado Brasileiro e que, somente com a denúncia de sua ignorância ao fato, foi levada aos cuidados das Nações Unidas, obrigando um novo posicionamento do governo Brasileiro.

[...] quando uma mulher é agredida, esse ato passa a ser uma questão para o Estado e não mais somente um assunto do âmbito privado, como por muito tempo foram consideradas as formas de violência contra a mulher. O nome da lei foi dado em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica, que foi espancada cotidianamente pelo marido, professor universitário, durante seis anos de casamento. Em 1983, por duas vezes, ele ainda tentou assassiná-la por ciúme doentio. A primeira tentativa deu-se com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e a segunda, deu-se por eletrocussão e afogamento. Após esses episódios ela denunciou o marido, que punido depois de 19 anos de julgamento, permaneceu dois anos em regime fechado. Maria da Penha levou seu caso às Nações Unidas, o que despertou o interesse do governo brasileiro para a gravidade desse tipo de violência (ROMAGNOLI, 2015, p. 116).

Subsidiados pela Lei, grifamos a necessidade de abranger no contexto brasileiro as postulações e exigências quanto ao corpo e a vida das mulheres em situação de violências, salientando que tais atos vão muito além do dano físico, apresentando assim, toda uma tipologia de violências existentes. O artigo 7º da Lei Maria da Penha (2006), auxilia na interpretação e esclarecimento destas especificações:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
 II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações,

comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, s/p).

A disseminação dessas informações em todo e qualquer meio de comunicação e a parceria entre mulheres é fundamental para concretização destes direitos e denúncia de situações abusivas e de violência, nesse aspecto devemos abranger a prática da sororidade. Refletindo sobre esse conceito, Garcia e Souza (2015), nos apontam que essa se constitui em uma ação de solidariedade entre as mulheres, de divulgar esse movimento que busca eliminar as opressões, sendo uma luta de todas e não só de uma mulher, “relacionada às dimensões éticas, política e práticas do feminismo” (p. 1003).

Pensar em sororidade é abarcar a coletividade, compreender que a união entre as mulheres se faz fundamental, não prezando a sabotagem ou o menosprezo entre essas, mas buscando abarcar a união, para que possam ser militantes no processo de cuidado, salientando

que não há classificação de lutas menores ou maiores, todas são importantes, desta união vozes são ecoadas, dispara-se a pluralidade e a diversidade dos corpos, vidas e potências.

SOBRE A SORORIDADE COMO VOZ DE TODAS

Encontramos em Piedade (2018) uma reflexão sobre a representação do ser mulher:

As representações sociais das mulheres na tradição ocidental, desde os primórdios, são de que nós fomos feitas da costela de Adão, o que nos transformou em apêndice, mulheres funções – propriedades. Propriedade do macho que mata as mulheres no cotidiano. Segundo os textos bíblicos, fizemos Adão comer aquela infeliz maçã e, com isso, transformamos a humanidade em “pecadora”, já que a humanidade perdeu o estado de graça que tinha no paraíso e, a partir daí, fomos e somos penalizados até hoje (PIEADADE, 2018, p. 29).

Compreende-se que as construções acerca das concepções sobre os corpos femininos, são atravessadas por uma gama de “expectativas” que incidem de todos os lados e propagar aparatos que promovam militâncias em prol da disseminação de informações à mulher sobre seus direitos é reconhecer que sua subjetividade não está findada ou estanque, mas sempre em processo, num reinventar-se contínuo.

Fato que exige de nossos corpos mulheres acadêmicas, processos de resistência, de luta por e com toda e qualquer mulher, processo que nos configurar como autoras das nossas e de vidas outras, não coadjuvante no espetáculo da existência, ações que podem ser interpretadas através do conceito de sororidade, que conforme Souza (2016):

[...] é a versão feminina da palavra “fraternidade”, da qual o prefixo “frater” quer dizer irmão. Muitas pessoas usam de forma equivocada a expressão “fraternidade” para grupo de mulheres por desconhecer a existência da “sororidade”. E a razão de uma ser difundida na nossa língua e a outra não, já é uma boa reflexão a se fazer. Raro

é encontrar alguém que não reproduza o discurso de que irmandade mesmo existe apenas entre os homens, e que nós, mulheres não temos essa capacidade (SOUZA, 2016, p. 44).

A sororidade visa a construir alianças com finalidade de discorrer e desmistificar ideologias acerca da violência de gênero, com enfoque de potencializar mulheres na militância de uma atuação que propicie acolhimento, ação informativa e preventiva nas ocorrências desses fatos. Soma-se essa experiência para que ocorra uma afetação no sentido de integrar conhecimentos que desmitifiquem verdades cristalizadas, que valorizem novos diálogos e elenquem comportamentos autônomos promovendo assim novas visibilidades.

Tais inquietações são necessárias para compreender outras realidades e permitir que o corpo seja afetado por essas experiências de mulheres outras. Para elucidar o parágrafo buscamos em Djamila Ribeiro (2017), a importância de dar vez a estas vozes:

[...]falar, muitas vezes, implica em receber castigos e represálias, justamente por isso, muitas vezes, prefere-se concordar com o discurso hegemônico como modo de sobrevivência? E, se falamos, podemos falar sobre tudo ou somente sobre o que nos é permitido falar? Numa sociedade supremacista branca e patriarcal, mulheres brancas, mulheres negras, homens negros, pessoas transexuais, lésbicas, gays podem falar do mesmo modo que homens brancos cis heterossexuais? Existe o mesmo espaço e legitimidade? (RIBEIRO, 2017, p. 77).

Sobre esse prisma, a escrita poética de Leão (2017) nos embasa em aparatos de lutas e na reinvenção do ser mulher, nos apresentando que constituir-se mulher implica em uma grande variedade de construções e reinvenções, montando-se e desmontando-se. Um constante desmoronar e depois restituir-se, frisando a necessidade da descaracterização do que “esperam” delas, onde possam ser livres e se descobrirem todo o tempo. Leão (2017) escreve que não se mede mulheres em frações numéricas, são caos, inovações e irmandades, explosão de sentimentos e rupturas, ressaltando o quanto foram e são silenciadas e sinalizando

o início de um novo tempo político para esses corpos.

Garcia e Sousa (2015) escrevem que, “um discurso da militância feminista, a mulher, em sua posição de mulher militante, desidentifica-se com esse discurso patriarcal, possibilitando o surgimento de um discurso feminista” (2015, p. 996). Tais militâncias buscam empoderar as mulheres como sujeitos de direitos, assim, “é nas práxis da militância, no espaço urbano e no ciberespaço, que a mulher produzirá dizeres sobre o feminino e fará circular sentidos a que a diz como um sujeito com voz” (idem, 2015, p. 997).

Refletindo sobre o poder da voz, salientamos que o discurso legitima uma classe em desfavor de outra e que tais posições são colonizadas historicamente nos “roubando” subjetividades. Surge dessa situação o posicionamento da sororidade enquanto movimento de união entre as mulheres na luta de promover importância aos seus devires. Nesse aspecto, Foucault (1988) traz brilhantemente o conceito que abarca as situações relacionais, em que “[...] elas não podem existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão” (FOUCAULT, 1988, p. 91).

Tal prática estimula mulheres a pensarem sobre suas ações e posições em relação umas com as outras, buscando anular as rivalidades e se fortalecerem frente ao processo de promoção de liberdade e igualdade humana, para que possamos construir uma sociedade onde homens e mulheres se reconheçam como iguais, com melhores perspectivas para as mulheres e que estas estejam no comando de seus desejos e vontades, buscando aparatos que desenvolvam a união e a cumplicidade nas diversas formas de resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecer a emergência da sororidade enquanto instrumento fundamental para a elaboração de práticas psi no combate às violências contra a mulher, foi o princípio norteador das problematizações expostas neste artigo.

Em resposta às percepções acerca da importância e contribuições das práticas

de sororidade para a Psicologia, escrevemos estes parágrafos alicerçados pelos movimentos feministas e estatísticas apontadas por mídias e dados estatísticos do Atlas da violência (BRASIL, 2017) que comprovam a necessidade urgente de combate às violências contra a mulher por toda rede políticas públicas e direitos humanos.

A Psicologia pode e deve “estar” pertencente a esses movimentos e lutas quando adere suas intervenções à sororidade como possibilidade de (re)pensar suas práticas, e instigar, desde os estágios de formação acadêmica, corpos psi militantes dos feminismos e seus des(assossegos) frente a sororidade, experiência esta vivenciada por nós no quarto ano de formação.

Defendemos ser possível pensar em uma Psicologia que se faz feminista à medida que se alia, converge, constrói e está imbricada aos movimentos feministas e suas construções teóricas, críticas, políticas e estéticas, viabilizando práticas que venham ao encontro dessa demanda. Louro nos coloca brilhantemente que “[...] buscamos superar o raciocínio do tipo ou isso ou aquilo e ensaiamos a produtividade de pensar que algo pode ser, ao mesmo tempo, isso e aquilo (LOURO, 2017, p. 215).

Conceber uma Psicologia que se faz feminista é considerar que as construções, movimentos, desenvolvimentos que se dão em ambos os campos científicos, Psicologia e Feminismo, estão em constante inter-relação, isso significa que ambas contribuem e acontecem de modo simultâneo, ampliando mutuamente seus campos de visão, e diante da possibilidade de convergência de valores e alianças, inaugurando estratégias e práticas que contemplem os objetivos pelos quais se fazem, como é o caso da sororidade.

Os Feminismos, enquanto movimentos sociais globais de referência à busca de condições igualitárias e justas entre as relações de gênero, em favor das mulheres e comprometidos com a transformação social, sobretudo no campo político, em interface com a Psicologia, possuem grande potencial na concretização desses interesses, pois, os dois campos teóricos são imediatamente práticos, isto é, estão mais que implicados na ação, possuem sua base na experiência dos efeitos da aplicação de suas concepções. Por eles, são viabilizados, sobretudo no campo das políticas

públicas, instrumentos de auxílio, intervenção, denúncia e manejo das condições onde há violências de gênero.

Compreender a Psicologia a partir dessas concepções, é vislumbrar sua capacidade revolucionária de romper com antigos moldes fragmentados e reducionistas, e assumir seu papel interventivo junto aos acontecimentos sócio históricos, ilustrando a mudança paradigmática percorrida por essa ciência.

Por meio dessa interface, Psicologia e Feminismos, que possuem em seu bojo a compreensão de todas as mulheres para a promoção de condições libertárias, como base para construção de existências autênticas, criativas e potentes, fornecem subsídios para a ampliação destes conceitos na efetivação de práticas libertárias. Percebemos que é no âmbito coletivo que escrevemos sobre estas condições libertárias com maior efetividade, isso é política, engajamento, militância e organização social em favor de interesses comuns.

Assim, se inscreve a questão da sororidade, como movimento e ferramenta de grande impacto, que acontece por meio da aliança entre mulheres cientes de suas condições comuns e desfavoráveis advindas dos marcadores de gênero. Mulheres unidas em favor umas das outras no combate às violências e na luta por igualdade e justiça social, operando transformação das realidades coletivas (GARCIA; SOUSA, 2015).

Pensar uma Psicologia que convoca a (o) profissional para o posicionamento político, é libertário, contemporâneo, coerente e ético. É contribuir para a compreensão da sororidade enquanto estratégia de fortalecimento e vasão de vozes polifônicas, é contemplar uma ciência que nesse movimento, se constrói em direção à superação das lutas e dramas dos sujeitos.

Também fomos e estamos, enquanto estudiosas e estudioso da Psicologia, envolvidos pela sororidade no percorrer desse caminho de descobrimentos, desconstruções, reconstruções, sobretudo, com a ampliação de nossas leituras teóricas e vivenciais que possibilitam o rompimento de moldes limitantes na construção de práticas investidas por uma Psicologia Feminista.

Com este texto, pretendemos reconhecer a emergência da sororidade enquanto prática de vida, defender a importância de estudos sobre a temática e aguçar os sentidos pela

leitura de teorias feministas que resultem no engajamento a favor das mulheres. Ainda que haja propriedade no lugar de nossa fala, convidamos não apenas as mulheres psicólogas ou acadêmicas para continuarem a escrita deste estudo, mas todo sujeito da sororidade que possa contribuir, enquanto cidadão sensível à causa, estando comprometidos com todas as mulheres, TODAS.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. C. As raízes da violência na sociedade patriarcal. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 235-243, jan-jun. 2004.

AZERÊDO, S. M. M. Subjetividade, história e política na teoria e prática da Psicologia. In: MINELLA, L. S.; ASSIS, G. O.; FUNCK, S. B. (Orgs.). **Políticas e fronteiras: Desafios Feministas**. vol. 2, Tubarão - SC, Copiart, 2014, p. 331-344.

BANDEIRA, L. M. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**.

Revista Sociedade e Estado, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio-agosto. 2014.

BARBOSA, M. R. COSTA, M. E. MATOS, P. M. Um olhar sobre o corpo: o corpo ontem e hoje. Portugal: **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 24-34. 2011.

BEAUVOIR, S. O segundo sexo fatos e mitos. In: BEAUVOIR, S. **O segundo sexo fatos e mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970. p. 7-23.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação Brasil de segurança pública. **Atlas da violência 2017**. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 01 jun. 2018.

- BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 153-171.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf. Acesso em: 12 ago. 2018.
- FOUCAULT, M. O dispositivo de sexualidade-método. In: FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 88-97.
- GARCIA, D. A.; SOUSA, L. M. A. A sororidade no ciberespaço: laços feministas em militância. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 991-1008, set-dez. 2015.
- GOELLNER, S. V. *Corpo*. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. **Dicionário crítico de gênero**. 1. ed. UFGD. Dourados: Multilivros, 2015. p. 134-137.
- GONTIJO, D. C.; PEREIRA, O. P.; TIMM, F. B. *Psicologia, violência contra mulheres e feminismo: em defesa de uma clínica política*. **Rev. psicol. polít**, São Paulo, v. 11, n. 22, dez. 2011.
- GUIZZO, B. S.; BARBOSA, D. M. *Gênero e sexualidade: interfaces entre as diretrizes curriculares e práticas pedagógicas*. Canoas: **Revista de Iniciação científica da ULBRA**, n. 12, p. 158-165. 2014.
- LEÃO, R. *Tudo nela brilha e queima*. In: LEÃO, R. **Poemas de luta e amor**. 4. ed. São Paulo: Planalto do Brasil, 2017. p. 7-37.
- LIMA, L. L. G.; SOUZA, S. A. *Patriarcado*. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. **Dicionário crítico de gênero**. 1. ed. UFGD. Dourados: Multilivros, 2015. p. 515-519.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas*. **Educação em Revista**, n. 46, p. 201-218, dez. 2007.
- _____. *Pedagogias da sexualidade*. In: LOURO, G. L. **O corpo educado**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, p. 8-34, 2016.
- MARTINS, A. P. A. *O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade*. **Revista café com sociologia**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 231-245, jan/abr. 2015.
- MATOS, M. *Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?* **Sociedade e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010.
- MOREIRA, L. A. *Direito e gênero: a contribuição feminista para a formação política das mulheres no processo de (re)democratização brasileiro*. **Gênero e Direito**, João Pessoa, Paraíba, v. 5, n. 1, p. 217-255. 2016.
- PEDRO, J. M. *Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica*. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98. 2005.
- PINTO, C. R. J. *Feminismo, e poder*. **Rev. Sociol. Política**, Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010.
- PIEIDADE, V. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017. 64 p.
- RIBEIRO, D. *O que é lugar de fala?* In: RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. p. 54-79.
- ROMAGNOLI, R. C. *Várias Marias: efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias*. **Revista de Psicologia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 114-122, maio-ago. 2015.
- SANTOS, B. S. *Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna*. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 2, n. 2 p. 46-71, mai-agos. 1988.
- SANTOS, H. M. *A importância de discutir gênero na Psicologia*. In: ANDRADE, D. S. V.; SANTOS, H. M. **Gênero na Psicologia: articulações e discussões**. 1. ed. Salvador: CRP-03, 2013. p. 19-33.
- SOUZA, B. **Vamos juntas?** O guia da sororidade para todas. 1. ed. Rio de Janeiro:

**DIÁLOGOS SOBRE UNA PSICOLOGÍA
FEMENINA: LA SORORIDAD EN EL COMBATE A
LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER**

RESUMEN: Esa investigación se constituye a partir de un referencial bibliográfico acerca de la violencia contra la mujer, a partir del ámbito teórico de los Estudios Feministas y de reflexiones Posestructuralistas, los diálogos propuestos por la Psicología Feminista y sus intervenciones en los procesos de formación profesional a favor de la sororidad en diferentes establecimientos de atención, acogida y denuncias de estas situaciones contra el género femenino. Se presenta como una investigación cualitativa resultante de revisión literaria e invita al lector(a) a reflexionar sobre las probables fisuras que posibilitan la resistencia de nuestro cuerpo a las prácticas atiesadas por discursos culturales normalizados por el machismo y patriarcado, reconociendo la emergencia de la sororidad mientras instrumento fundamental para la elaboración de prácticas psi en el combate a las situaciones de violencias contra la mujer.

PALABRAS CLAVE: Violencia contra la mujer, Formación en Psicología, Sororidad.